DECRETO Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitação para a Aquisição de Bens e Serviços Comuns da Prefeitura Municipal de Erico Cardoso, no Estado da Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO DE Erico Cardoso , Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 51, Caput e seus § da Lei Federal nº 8.666/93.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica designado o Sr. **RENAN FELIX DOS SANTOS** – CPF/MF sob nº **038.973.495-07** para exercer a função de **Pregoeiro** da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

Art. 2º. – Fica designado para substituir na ausência do Pregoeiro desta Prefeitura o servidor **ENOC OLIVEIRA SANTOS**, a quem comete realizar todos os atos de **Pregoeiro**, para o fiel cumprimento do mencionado múnus público.

Art. 3º. – Ficam nomeados os servidores **GIRLENE MORAES DIAS –** CPF/MF nº 011.115.115-51 e **ENOC OLIVEIRA SANTOS –** CPF/MF nº 391.673.645-00, para comporem a Equipe de Apoio na Modalidade de Licitação, da Prefeitura Municipal de Erico Cardoso.

Art. 4º. – Fica revogado o Decreto nº **029/2021**.

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor a partir do dia **03/01/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2022.

Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso